

Portaria nº 12/2026/Diárias

23 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de diária
o servidor público municipal

A Sr.^a **MARIA LAIRLA NICOLAU SILVESTRE**, Ordenadora de despesas da Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado de Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto N° 2022.04.18.01 de 18 de abril de 2022.

ARTIGO 1° - CONCEDER O PAGAMENTO REFERENTE A DUAS DIÁRIAS A SERVIDORA MELISSA LIMA DE CARVALHO, ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DESLOCAMENTO À CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO ENDEREÇO LOCAL: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901 - AUDITÓRIO DA SEDE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – MOURA BRASIL, FORTALEZA/CE, NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2026. A FINALIDADE DA VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO DA CAPACITAÇÃO SOBRE A EMISSÃO DA NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN), VISANDO ATENDER À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL N° 2022.04.18.01, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Valor unitário da Diária – R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)

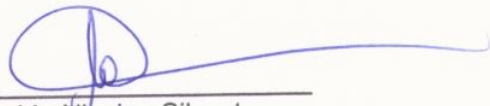
Valor total – R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGOS 3° Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se

Paço da Secretária do Trabalho e Assistência Social, de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.



Maria Lairla Nicolau Silvestre
Ordenadora de despesas